

**PORTARIA N° 2267/2023-SGP**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidores.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Resolução nº 24/2023, de 31 de agosto de 2023, que amplia a competência da Secretaria Judiciária de 1º Grau do Estado do Ceará deste Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8520197-32.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados como se segue:

MAT	NOME	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DE DESTINO
12240	Danielle Fontenelle Dantas de Alencar	Auxiliar Judiciário	1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza	Coordenadoria de Análise e Cumprimento II da Diretoria Especializada da SEJUD 1º Grau
11793	Sérgio Pitombeira do Nascimento	Técnico Judiciário	1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza	Coordenadoria de Análise e Cumprimento II da Diretoria Especializada da SEJUD 1º Grau

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 2268/2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8521404-66.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 29 de setembro de 2023, a servidora LAÍSA ALVES SANTOS, matrícula nº 47190, do cargo efetivo de Técnico Judiciária – Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA N° 2269/2023**

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a anuência dos servidores DIMITRI GOMES LE SUEUR e JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR em comparecer para atuação na Comarca de São Benedito;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo nº 8500210-06.2023.8.06.0163;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça DIMITRI GOMES LE SUEUR, matrícula nº 5617, atualmente lotado na COMAN da Comarca de Pentecoste, e JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 201662, atualmente lotado na COMAN da Comarca de Granja, para atuarem temporária e excepcionalmente na COMAN da Comarca de São Benedito durante 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2023

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, os servidores deverão apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuaram em designação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 29 de Setembro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará